



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
Seção do Estado Da Bahia
Gabinete da Presidência

PORTARIA nº. 0589/2025 – GP

O Presidente em exercício da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção Bahia, no uso de suas atribuições, e na forma do quanto dispõe o art. 65, inciso XX, do Regimento Interno da Seccional, **resolve nomear como membros da COMISSÃO DE PROTEÇÃO AO DIREITO DO CONSUMIDOR** os advogados **PAULO RAONI DOS SANTOS ANDRADE MAMÉDIO**, OAB/BA 29669; **DIÓGENES MATOS BARRETO FILHO**, OAB/BA 83449; **FLÁVIA DOS SANTOS DE SANTANA**, OAB/BA 81412; **IRATAN VILAS BOAS**, OAB/BA 36814; **MANOELLA DA FONSECA GALVÃO DOS SANTOS**, OAB/BA 54333; **SANDRA REGINA SILVA MENDES**, OAB/BA 79253; **SUELHA CLENIA ROCHA GOMES DE MACÊDO**, OAB/BA 54715; **THIALA ANDRADE DOS ANJOS**, OAB/BA 78361; **VINICIUS DE ALMEIDA SANTANA MELO**, OAB/BA 73660; **WALDIMYR DA SILVA SANTANA**, OAB/BA 68048.

Publique-se e cumpra-se.

Salvador-BA, 16 de julho de 2025.

Hermes Hilarião Teixeira Neto
Presidente em exercício da OAB/BA